

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1417/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO a abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: **REF.A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO JUNTO A MERENDA ESCOLAR. PA 3376/2023**

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	20,0	ARROZ BRANCO T1 5 KG	17,19	343,80
2	120,0	Banana	4,99	598,80
3	15,0	Batata Inglesa	3,99	59,85
4	40,0	Biscoito doce Maria, pacotes com protetores, embalagem com 350g	4,19	167,60
5	40,0	Cebola	2,99	119,60
6	20,0	Cenoura	4,49	89,80
7	48,0	Extrato de Tomate	2,19	105,12
8	15,0	Farinha de Trigo Especial (pacotes de 5 kg).	14,99	224,85
9	30,0	macarrão espaguete 500g	2,99	89,70
10	60,0	MACARRAO PARAFUSO 500G	2,99	179,40
11	5,0	oregano 35g	5,29	26,45
12	10,0	Sal refinado (01 kg)	1,69	16,90
13	60,0	Tomate	4,99	299,40
14	8,0	VINAGRE BRANCO 5 L	2,49	19,92

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.341,19
----------------------------------	-----------------

Unidade: GASTOS NA EDUCAÇÃO COM RECURSO FUNDEB

Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Fornecedor/Prestador de Serviços: A L STRIEDER CIA LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 07 de julho de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 07 de julho de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 10/07/2023
Ubiretama/RS, em 07 de julho de 2023.